

PORTARIA nº 065/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 02 de **MARÇO** de 2020, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- CRISTIENE JORGE – matrícula 1024, período aquisitivo 14/10/2017 a 13/10/2018;
- NILDA OLIVEIRA SOUZA, matricula 11, período aquisitivo 13/03/2014 a 12/03/2015;
- EVANIL LEMES MIRANDA, matricula 11539-1, período aquisitivo 13/03/2017 a 12/03/2018;
- DAIANE MARIA GONÇALVES DE FREITAS – matricula 11279, período aquisitivo 06/02/2019 a 05/02/2020;
- MARIA JOSE DA SILVA – matrícula 1073, período aquisitivo 09/07/2016 a 08/07/2017;
- ELIANE APARECIDA DA SILVA FREIRE - matrícula 11293, período aquisitivo 20/02/2019 a 19/02/2020;
- EDILENE SOARES FLORES – matricula 11435-1, período aquisitivo 13/03/2016 a 12/03/2017;
- GILDASIO MOTA DOS SANTOS - matrícula 526, período aquisitivo 10/08/2015 a 09/08/2016;
- CAMILA CARLA CABRAL KUHN – matrícula 1215, período aquisitivo 17/10/2017 a 16/10/2018;

- FLAVIA FATIMA SALES – matrícula 11789, período aquisitivo 19/09/2016 a 18/09/2017;
- JOSUÉ DE MIRANDA – matrícula 39, período aquisitivo 10/08/2016 a 09/08/2017;
- SEBASTIÃO CEZARIO - matrícula 1199, período aquisitivo 18/06/2016 a 17/06/2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em
02 de março de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal